



INDICAÇÃO Nº 213/2023

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Edis desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com a Secretaria competente a construção de uma Creche Padrão no Loteamento Nova Cajueiro, situado na localidade de Cajueiro, 4º Distrito deste Município de São João da Barra.

JUSTIFICATIVA:

A localidade de Cajueiro vem constantemente recebendo inúmeros munícipes de outras localidades que ali fixa residência e geralmente cada família que vem tem seus filhos menores.

Apesar da localidade já possuir uma creche a mesma encontra-se com suas dimensões pequenas para atender as necessidades de diversas famílias em deixarem seus filhos e com a construção desta nova creche em um local apropriado abrirá um novo espaço com maior comodidade para todos.

Inúmeras mães que atualmente ali residem necessitam com a máxima urgência desta nova creche, para que possam deixar seus filhos ao saírem para trabalhar, haja vista que não tem com quem as deixar.

Pelo exposto acima, se faz de extrema necessidade a construção desta creche ora mencionada, para que possamos dar tranqüilidade a todas as mães da localidade acima citada, haja vista que seus filhos estarão em local seguro e sendo bem cuidados por profissionais competentes.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2023

*Elísio Alberto da Silva Pereira
Vereador - Elísio*